



## **EDITAL DE ADESÃO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS PARA COMPOR O PROJETO SAQUAREMA LIVE SHOW 2020**

**OBJETO:** Credenciamento de artistas e bandas de renome local para compor a programação artística musical do Projeto Saquarema Live Show 2020.

**TIPO:** EDITAL DE ADESÃO

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Das 09 horas do dia 22 de junho até às 17 horas do dia 26 de junho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na Avenida Saquarema, 253 - Centro – Saquarema.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, no endereço [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

### **1 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O PROJETO SAQUAREMA LIVE SHOW**

1.1: A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, objetivando o credenciamento de artistas e bandas musicais para compor o Projeto Saquarema Live Show 2020.

### **2 - DO OBJETO**

2.1: Credenciamento de artistas e bandas de renome local para compor a programação artística musical do Projeto Saquarema Live Show 2020.

2.1.1: Os estilos abarcados pelo Edital são: Axé, Choro, Forró, Instrumental, Infantil (animação), MPB, Pagode, Pop, Rap, Reggae, Rock, Samba, Sertanejo, Religioso.

2.1.2: As atrações artísticas serão credenciadas em 01 categoria.

**CATEGORIA LOCAL:** Artista ou banda que comprove reconhecimento pela crítica especializada e/ou pela opinião pública em âmbito local, ou seja, que tenha realizado no mínimo 4 (quatro) apresentações em locais diferentes e/ou eventos municipais na cidade e/ou região.



2.1.3: As atrações artísticas credenciadas serão destinadas a atender 2 (dois) tipos de público:

a) Adulto

b) Infantil

2.2: Cada Proponente credenciado poderá realizar no máximo 1 (uma) apresentação artística durante o prazo de vigência do credenciamento, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal.

2.2.1: Cada apresentação deverá ter no mínimo 1 (uma) hora e meia e no máximo 2 (duas) horas de duração, conforme programação a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

2.3: O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à ordem de classificação na categoria informada, bem como à definição da programação dos eventos e previsão orçamentária.

2.4: Não existe obrigatoriedade por parte da Administração Pública de contratar todos os estilos musicais citados no subitem 2.1.1.

### **3 – DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

3.1: Os questionamentos e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail [turismo@saquarema.rj.gov.br](mailto:turismo@saquarema.rj.gov.br) ou pelo telefone (22) 99984-4441, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas, exceto ponto facultativos e feriados.

### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1: Ser artista residindo em Saquarema há pelo menos 2 (dois) anos.

4.2: No caso de bandas, estas deverão ser formadas com no máximo 5 (cinco) integrantes.

### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1: As inscrições serão aceitas a partir do dia 22/06/2020 até 26/06/2020, mediante entrega presencial.



5.2: As inscrições deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na Avenida Saquarema, 253 - Centro – Saquarema.

5.2.1: Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio (e-mail, correios, etc).

5.2.2: Não serão recebidas inscrições entregues após a data e horário estabelecido.

5.3: Cada Proponente poderá apresentar até 2 (duas) inscrições para o credenciamento do artista/banda para o Projeto Saquarema Live Show 2020.

5.3.1: Caso seja apresentada mais de duas inscrições pelo Proponente, somente as duas primeiras serão válidas, e implicará na desclassificação da inscrição subsequente.

5.4: A documentação apresentada na inscrição não deverá ser encadernada com espiral ou qualquer outro tipo de encadernação.

## **6 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO**

Carteira de Identidade;

Comprovante de Residência;

Comprovante de participações item 2.1.2 com fotos.

## **7 – DA AVALIAÇÃO**

7.1: A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo avaliará a documentação apresentada e formará lista onde constará todos os artistas regularmente cadastrados, cabendo à Administração a discricionariedade da escolha dos artistas, considerando o estilo de público e o estilo desejado.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1: Ao realizar a inscrição, o Proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital, consentindo que a Administração Municipal divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem qualquer ônus, as imagens, sons e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais.

8.2: Todos os resultados oficiais, comunicados e informações referentes à realização do processo de adesão, serão divulgados no site oficial da Prefeitura de Saquarema, sendo



de inteira responsabilidade do Proponente o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2.1: Eventuais contratações dos artistas serão remuneradas de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 058/2019, do Pregão 042/2019, publicada no Diário Oficial de Saquarema nº 160, de 12 de junho de 2019.

8.3: A sonorização e iluminação do palco do Projeto Saquarema Live Show 2020 é única, sendo definida pela produção técnica e compartilhada por todas as bandas. Necessidades específicas de sonorização e iluminação serão avaliadas caso a caso pela organização do Projeto e seus apoiadores.

8.4: Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Rafael da Costa Castro**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo*



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Não existe limite de páginas para apresentação da proposta, ficando a critério do Proponente.
2. O formulário deverá ser digitado ou preenchido em letra de forma legível e assinado pelo Proponente/responsável legal.
3. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário.
4. A responsabilidade sobre todas as informações apresentadas é exclusiva do Proponente.
5. Serão avaliados os artistas/bandas que apresentarem o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, respondendo cada item, na ordem com que foi solicitado, devidamente descrito e comprovado, quando for o caso.
6. Todos os documentos apresentados como comprovação deverão ser identificados com o respectivo item, conforme orientação constante nos campos do formulário.

I - DADOS PARA CREDENCIAMENTO DO ARTISTA/BANDA	
<b>Nome da Atração Artística (nome fantasia do artista/banda):</b>	
<b>Dados do Proponente:</b>	
Nome do Responsável Legal:	
CPF:	
Nome social (se houver):	
<b>Endereço completo do Proponente/Responsável Legal</b> (logradouro, nº/complemento, bairro, CEP, cidade, estado):	
<b>E-mail do Proponente:</b>	<b>Telefone para contato:</b>
	Fixo: ( )
	Celular: ( )



**Marque o público prioritário da sua apresentação:**

Adulto

Infantil

**Dentre as opções abaixo, marque somente 01 (um) ESTILO MUSICAL CARACTERÍSTICO de sua apresentação:**

Axé

Choro

Forró

Instrumental

MPB

Pagode

Pop

Rap

Reggae

Rock

Samba

Sertanejo

Religioso

Infantil/Animação

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2020

Nome legível do Proponente/Responsável Legal:

Assinatura: